



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NÚCLEO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

### EDITAL Nº 66/2019

#### DISPÕE SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUAS INGLESA E ESPANHOLA – 1º SEMESTRE DE 2019

O Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira – NUPLES, aprovado pela Resolução Nº 01/2018, de 1/09/2018, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à realização do exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Línguas Inglesa e Espanhola, aos alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Cruz Alta e demais interessados, conforme especificações a seguir:

#### 1. Da língua estrangeira

**1.1.** Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, devendo o candidato observar os requisitos do Programa de Pós-Graduação em que o certificado será emitido.

#### 2. Do período de inscrição

**2.1.** As inscrições serão realizadas de **18/11/2019 a 05/12/2019**.

#### 3. Do local de inscrição e dos procedimentos para inscrição

**3.1.** Serão aceitas inscrições de alunos de quaisquer instituições de Ensino Superior. As inscrições serão efetivadas pelo pagamento de **taxa de inscrição no valor R\$ R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** por meio de boleto emitido, no portal da UNICRUZ, ao final do preenchimento da inscrição. Este boleto deverá ser pago na rede bancária até a data do vencimento.

#### 4. Da data, horário e local da realização do exame

##### 4.1. Datas:

**4.1.1. 09 de dezembro de 2019** (segunda-feira) – **Exame de Proficiência em Língua Inglesa.**

**4.1.2. 10 de dezembro 2019** (terça-feira) – **Exame de Proficiência em Língua Espanhola.**

**4.2. Horário:** Das 14h30min às 17h30min.

##### 4.3. Local:

**4.3.1. Exame de Proficiência em Língua Espanhola** – Sala 108, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

**4.3.2. Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** Sala 108, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

#### NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## 5. Dos procedimentos

**5.1.** São os seguintes os procedimentos:

**5.1.1.** O candidato deverá apresentar-se, no local e data marcados, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do início da prova.

**5.1.2.** O exame terá duração de três horas.

**5.1.3.** O uso do dicionário impresso, para consulta, será admitido durante o período de realização do exame.

**5.1.4.** É vetado o uso de equipamento eletrônico de qualquer natureza durante a realização do exame, bem como o empréstimo de material entre os candidatos.

**5.1.5.** O valor da taxa de inscrição não será restituído, sob nenhuma hipótese. No caso de não realização do exame (pelo candidato), o valor não será reaproveitado para edições futuras do referido exame.

**5.1.6.** Na taxa de inscrição está incluída a emissão de certificado de participação no exame.

**5.1.7.** O uso de métodos fraudulentos para a realização do exame acarretará uma advertência oral ao candidato e, em caso de reincidência, o seu impedimento em concluir o exame.

**5.1.8.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no exame.

**5.1.9.** Os casos omissos eventualmente surgidos durante o processo de avaliação serão resolvidos por uma comissão designada para tal e nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

## 6. Da divulgação dos resultados

**6.1.** Os resultados serão divulgados no dia **12 de dezembro de 2019**, no *site* [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br), com os seguintes conceitos:

**6.1.1.** Não Proficiente (NP) = notas de zero a 6,9.

**6.1.2.** Proficiente (P) = notas de 7,0 a 10,0.

## 7. Da solicitação de revisão de exame

**7.1.** O candidato tem direito de solicitar a revisão do exame no dia **13 de dezembro de 2019**, por meio de processo protocolado na Secretaria de Pós-Graduação da UNICRUZ.

**7.2.** A revisão do exame será feita por uma banca indicada pela Coordenação do NUPLES da UNICRUZ, e esses resultados finais serão divulgados no dia **17 de dezembro de 2019** no *site* [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br).

## 8. Das habilidades e dos conteúdos avaliados

**8.1.** O exame de proficiência tomará como base, para as questões propostas, diferentes textos.

**8.2.** Avaliar-se-á, com base na leitura de texto, se o candidato é capaz de:

**8.2.1.** Compreender a ideia geral.

**8.2.2.** Distinguir as ideias principais e secundárias.

### NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**8.2.3.** Reconhecer as relações entre as partes do texto.

**8.2.4.** Identificar a estrutura retórica do texto.

**8.2.5.** Sintetizar o conteúdo.

**8.2.6.** Demonstrar compreensão do texto.

**8.2.7.** Realizar inferências textuais.

## **9. Dos certificados**

**9.1.** Os candidatos proficientes receberão Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

## **10. Das disposições finais**

**10.1.** A Universidade de Cruz Alta poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar este Edital, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte do candidato.

**10.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, RS, 18 de novembro de 2019.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Rosane da Silva Tavares Alves  
Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de  
Proficiência em Língua Estrangeira

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.  
Cruz Alta, 18 de novembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

### **NOME DO SETOR**

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

